



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2019, 25 de janeiro de 2019.

Concede Duas Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **GUSTAVO FRANCESCHINI**, RG nº 7.849.311-9 SSP/PR, servidor da Secretaria de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante a viagem à Curitiba – PR, para participação no Curso “Loteamento Urbano” nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, com saída prevista de Céu Azul no dia 03/02/2019 e retorno no dia 05/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 1 / 2019

Página: 2 edição 2081



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ofício nº. 011/2019-SP/DP/Convênios

Em 24 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Sr
Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLADO

Nº 092
Data 24.01.2019

Assunto: Solicitação de diária.

Senhor Prefeito.

A Secretaria de Planejamento vem à presença de Vossa Excelência solicitar a liberação de 02 (duas) diárias, para despesas extraordinárias incluindo, hotel e alimentação para o funcionário da Secretaria de Planejamento Gustavo Franceschini, destinado a realização de despesas durante a viagem à Curitiba/PR, para participação no Curso de Loteamento Urbano, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, com previsão de saída de Céu Azul no dia 03/02/2019 e retorno no dia 05/02/2019.

Funcionário: Gustavo Franceschini

RG: 7.849.311-9 SSP/PR

CPF: 047.678.639-88

Endereço: Av. Vereador Rubino Pasquetti, 1.009 – Bairro São Lucas.

LEI Nº 1.813/2017, 14 de junho de 2017.

Respeitosamente,

Luci Cândida Tozatto

Diretora do Departamento de
Convênios e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento